



Campo Largo, 31 de Outubro de 2019.

Ofício nº: 117/2019

O Prefeito Municipal, vem por meio deste, informar o **veto integral** ao Projeto de Lei nº 137/2019, cujo tema versa sobre a instituição da semana municipal de programação “Coração de Mulher”, que visa alertar e orientar as mulheres sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares.

Preliminarmente, considerando as ações realizadas nas Unidades de Saúde, voltadas a promoção, prevenção, monitoramento e recuperação de pacientes portadores de doenças cardiovasculares, através dos Programas do Ministério da Saúde para Hipertensão e Diabetes.

Assim como, os já instituídos meses de Março e Outubro para maior dedicação voltada a saúde da mulher, fornecendo ações de atendimento integral para todas as condições de saúde.

Também como, o fornecimento da “Caravana da Saúde Proteja seu Coração”, realizada durante o mês de Abril, utilizada para a aproximação exclusiva sobre os cuidados preventivos das condições cardiovasculares.

Portanto, o referido projeto de lei não se mostra necessário, tendo em vista, que já existem muitas ações que versam sobre o tema.

Por tais razões, com o intuito de respeitar o calendário nacional e pela existência de outras datas com finalidades semelhantes, decido pelo **veto integral** do Projeto de Lei nº 137/2019.

Isto posto, encaminha-se a Câmara para apreciação do veto.

Atenciosamente,

MARCELO
FABIANI
PUPPI:3532
4902934

Assinado de forma
digital por MARCELO
FABIANI
PUPPI:35324902934
Dados: 2019.10.31
15:15:17 -03'00'

Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

MÁRCIO BERALDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

32915128
31/10/19
@